



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Ofício nº 016/2018 – GAB/PMS

Socorro do Piauí (PI), 22 de março de 2018.

Ilmo. Sr
ANTÔNIO ALVES FRASÃO NETTO
Gerente Geral - Banco do Brasil S/A
São João do Piauí - PI

ASSUNTO: Cadastro de Gestores

Senhor Gerente,

Solicito o cadastro de gestores, abaixo descritos, desta Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.369.736/0001-58 para movimentação em conjunto através do Gerenciador Financeiro, das contas descrita abaixo:

- Secretário Municipal de Saúde, **TICIANO BARBOSA COELHO**, CPF: 010.425.623-00 RG: 2.042.191 SSP/PI
- Secretário Municipal de Finanças, **EDMILSON JOÃO DOS REIS** CPF: 895.513.973-04 RG: 1.729.056 SSP/PI

Nº DE AGENCIAS E CONTAS PARA MOVIMENTAÇÃO:

AGENCIA	CONTA
0519-3	34.014-6

Com os seguintes poderes:

- Abrir contas de depósitos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Solicitar saldo, extrato e comprovantes;
- Consultar contas/aplic. Programas e repasse;
- Consultar saldo, extrato, exceto investimento;
- Solicitar saldo, extrato de investimento;
- Solicitar saldo, extrato de operações;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto;
- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Efetuar resgates/aplicação financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.

Atenciosamente


JOSE COELHO FILHO
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017, REFERENTE A ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – SRP/PMB/PI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, inscrito no CNPJ nº 06.772.859/001-03, situada na Rua Doutor Barroso, 249, Centro em São Raimundo Nonato – PI, por intermédio do seu representante legal, Prefeita Municipal, Sra Carmelita De Castro Silva, brasileira, casada, prefeita municipal, portadora de RG nº 928.085- SSP/PI e CPF nº 342.329.073-00, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa T. C. E. TORRES, com sede na Avenida Zequinha Freire, nº 579 – sala 01 e 02, Bairro Uruguai em Teresina – PI, pessoa jurídica de direito privado aqui denominado contratada, inscrita no CNPJ sob nº 20.626.083/0001 – 36, representado pelo seu representante legal, infra subscrito, doravante denominada CONTRATADA, considerando os elementos constantes do Processo administrativo nº 001/2017, e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme especificações constantes do pregão presencial nº 017/2016 – SRP/PMB/PI, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Contrato de fornecimento de material de consumo nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de prorrogação de prazo do presente contrato no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo o contrato nº 001/2017 será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, passando a sua vigência que ia até 31/12/2017 a ser prorrogada até o dia 31/05/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta do orçamento geral do Município de São Raimundo Nonato – PI para 2.018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato – PI, 18 de dezembro de 2017.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
CONTRATANTE

T. C. E. TORRES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____